

INDICAÇÃO Nº 199/2013

O Vereador EVANDRO MURA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito ARMANDO ROSSAFA GARCIA, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, **no sentido de construir calçadas no perímetro da Avenida Mangará, no trecho específico localizado nos fundos da Associação Espírita Anália Franco.**

JUSTIFICATIVA:

A calçada é a via do sistema viário destinada ao pedestre, tão importante, que contribui para a melhoria da qualidade de vida da população que vive ou trafega pela cidade e centros urbanos. É necessário entender que o passeio é um item obrigatório e essencial à circulação, pois inclui a acessibilidade e o sentido de continuidade dos percursos.

Em nosso Município não estamos acostumados com pedestres no meio das ruas ou avenidas por falta de passeios adequados, pois a Administração tem dado uma atenção especial à mobilidade urbana.

No entanto, ainda existem trechos, tais como o mencionado acima, que necessitam de uma maior atenção, principalmente por se tratar de uma avenida movimentada da cidade, visando evitar que acidentes venham a ocorrer diante do fluxo intenso de veículos e pedestres.

Referido trecho é de responsabilidade da Associação Espírita Anália Franco, porém por se tratar de uma entidade beneficente, a Administração Municipal pode contribuir com a realização do serviço.

Daí a razão da presente propositura que esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
07 de agosto de 2013



EVANDRO FARIAS MURA
Vereador PPS

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

09 AGO. 2013

PROT. Nº 345

PROTOCOLO